Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicão de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000044

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/02/24000044

Número / Ano	000044/2025
Data / Horário	24/02/2025 - 14:28:24
Ementa	Indica disponibilização gratuita de água potável durante o período o período de Carnaval, em razão das altas temperaturas.
Autor	Filipe Felix
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	21
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 44/2025
Rubrica Fls 01

LIDO
25/02/25

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 44/2025
Rubrica Fls 02

AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA
INDICAÇÃO Nº21 /2025

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 121 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo que proceda a seguinte medida de interesse público:

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO GRATUITA DE ÁGUA POTÁVEL DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL, EM RAZÃO DAS ALTAS TEMPERATURAS.*

JUSTIFICATIVA

vem, respeitosamente, sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja disponibilizada gratuitamente água potável para a população e foliões durante o período de Carnaval, considerando as altas temperaturas que são comuns nessa época do ano.

O Carnaval é um dos eventos mais esperados do ano, reunindo milhares de pessoas em celebrações ao ar livre, muitas vezes sob intensa exposição solar. As elevadas temperaturas aumentam o risco de desidratação e outros problemas de saúde, como insolação e queda de pressão. Dessa forma, a disponibilização de água potável em pontos estratégicos da cidade contribuirá significativamente para o bem-estar e segurança dos cidadãos e turistas.

Essa medida simples e acessível demonstra a preocupação do Poder Público com a saúde da população, além de estimular a prevenção de eventuais atendimentos médicos decorrentes da desidratação. A distribuição de água pode ser realizada por meio de bebedouros, caminhões-pipa ou pontos de hidratação em locais de grande concentração de pessoas.

Diante disso, conto com a sensibilização e colaboração do Poder Executivo para a implantação dessa ação preventiva e essencial para o bem-estar da população durante o Carnaval.

Conceição de Macabu/RJ, 24/02/2025.

Filipe Sant'Anna Felix
Vereador
2025-2028

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 441/2025
Rubrica Fls 03

AO: EXMO. PREFEITO MUNICIPAL
SR. VALMIR TAVARES LESSA

OFÍCIO GP Nº 48/2025
ASSUNTO: ENCAMINHA INDICAÇÕES LEGISLATIVAS

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência as seguintes Indicações Legislativas lidas na ordinária de 25/02/2025.

Indicação nº 02/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 04/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 05/2025 – Autor: Vereador Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta);
Indicação nº 20/2025 – Autor: Vereadora Nathália Silveira Braga;
Indicação nº 21/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix;
Indicação nº 22/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix;
Indicação nº 23/2025 – Autor: Filipe Sant' Anna Felix.

Solicito a atenção de Vossa Excelência para as referidas indicações, considerando sua relevância para o município e para a população de Conceição de Macabu.

Na certeza de vossa atenção, aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº: 3.441/25
Em: 26/02/25
Ass: